

PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR PELA PESSOA DESAPARECIDA NO BRASIL.

“Nós, os abaixo-assinados, indignados com o descaso do poder público constituído no que se refere às demandas investigatórias nos casos de pessoas desaparecidas (onde se observa que geralmente só se esforçam mais em situações que denotam personalidades ou interesses particulares), vimos a quem de direito, requerer as providências a que o caso requer, visando assim amenizar a dor e angústia das famílias que após os registros das ocorrências nesse sentido, permanecem à margem de qualquer resposta.”

Este documento será encaminhado ao Congresso Nacional e Presidente da República, como projeto de lei de iniciativa popular (o que dispõe o Art. 61, § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil), por todas as pessoas desaparecidas num Brasil onde não contamos com estatísticas confiáveis, banco de dados atualizados, delegacias especializadas, estrutura para atendimento psicológico, apoio, divulgação em massa em todas as mídias ou mesmo um trabalho de prevenção quanto ao assunto pessoas desaparecidas.

	NOME	ASSINATURA (MESMA DO TÍTULO DE ELEITOR)	TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO – UF
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						

➤ Imprima tantas e quantas folhas forem necessárias.

Após preenchida deverá ser enviado para **Sandra Moreno, Caixa Postal 53, Av. Maria Helena, nº 243, Cep.: 06320-970 – Carapicuíba – SP.**